



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº 93356/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à(ao) GABINETE DO PREFEITO a presente indicação para que envie a esta Casa Projeto de Lei instituindo, sugerindo que seja editada, com urgência, Lei para regulamentação de carreira específica dos Auditores Fiscais Tributários municipais, atendendo-se ao mandamento constitucional (C.F., art.37, XXII) e às reivindicações da categoria e da Associação de Classe.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato - Ausente até a presente data, no Município de Uberlândia, edição de Lei estabelecendo o Plano de Carreira específico da carreira de Auditor Fiscal, a única autoridade competente para constituir o crédito tributário, a fim de assegurar garantias, direitos e deveres dos servidores em exercício da carreira típica de Estado;

- A estruturação da carreira em Lei específica é fundamental para atrair e reter profissionais qualificados, bem como para evitar a evasão de talentos. Lamentavelmente, mediante informações reportadas pela categoria, ocorrem atualmente no Município de Uberlândia a evasão e o desinteresse dos candidatos, pois, dentre as 48 (quarenta e oito) nomeações já publicadas para cargo de auditor fiscal no Concurso Público vigente, apenas 26 (vinte e seis) aprovados manifestaram interesse pela posse, sendo que destes, 10 (dez) novos auditores já requereram desligamento/exoneração, tornando o quadro efetivo da fiscalização municipal deficitário, o que comprometerá os resultados conquistados e a capacidade produtiva do Fisco Municipal presente e futura;





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

## **Minas Gerais**

- A Reforma Tributária que está em curso impõe desafios e mudança estrutural no sistema de arrecadação vigente. Em âmbito nacional, traz complexidade, integração e necessidade de preservação e capacitação do quadro de pessoal do Fisco Municipal. Caberá à Administração Tributária do Município envidar esforços em busca do alto desempenho da arrecadação nos próximos anos, a fim de garantir maior participação nos repasses interfederativos ao longo das próximas décadas.

Segue em anexo a minuta do projeto com a redação sugerida.

Câmara Municipal de Uberlândia, 29 de fevereiro de 2024.

**LIZA PRADO**  
**Vereadora - CIDADANIA**



